



Young migratory mother, originally from Texas... Live in auto camp. Edison, Kern County, California. Dorothea Lange, 1940.

Trabalho precário na indústria de confecções: apontamentos sobre a realidade brasileira e a portuguesa

Precarious work in the clothing industry:
notes on the Brazilian reality and Portuguese

Ana Elizabete Mota*

Resumo - O texto contém uma reflexão sobre o trabalho na indústria do vestuário no Nordeste do Brasil e na região Noroeste de Portugal. Destaca a atual conjuntura econômica dos dois países e discute sobre o processo de precarização do trabalho nas duas realidades. Além de fazer uma revisão da literatura sobre a precarização do trabalho, qualifica o caso do Nordeste brasileiro como ambiente de superexploração do trabalhador. A exposição dos dados empíricos e os apontamentos analíticos permitem concluir que tanto no “cluster de confecção” localizado numa das regiões mais pobres do Brasil, como na secular indústria têxtil-confecção no Noroeste de Portugal, a precarização do trabalho é determinada pela desregulação do trabalho e pelas reformas do Estado Social. Conclui sobre a mediação das políticas ativas de emprego na formação da ideologia do empreendedorismo e na tendência de assistencialização da proteção social, cuja figura do trabalhador-pobre substituiria a do cidadão-trabalhador ao apagar a referência do direito ao trabalho.

Palavras-chave - indústria de confecções; trabalho precário; superexploração; proteção social; assistencialização.

Abstract - This paper reflects on the work in the clothing industry of Northeastern Brazil and the Northwestern region of Portugal. It highlights the current economic situation of the two countries and discusses the increased precariousness of labor in the two realities. Besides doing a literature review on precarious labor, it qualifies the case of the Brazilian Northeast as an environment of workers overexploitation. The analysis of the empirical data allows to conclude that in both the “clothing cluster” located in one of the poorest regions of Brazil as in the secular textile-clothing industry of Northwestern Portugal, the precarious nature of work is determined by labor deregulation and reforms of the welfare state. The paper concludes on the mediation of the active employment policies in shaping both the ideology of entrepreneurship and the social assistance form of social protection, in which the poor worker replaces the citizen-worker by erasing the reference of the right to work.

Keywords - clothing industry; precarious labor; overexploitation; social protection; social assistance.

* Professora Titular do Departamento de Serviço Social da UFPE, com pós-doutoramento no SOCIUS/ISEG/UTL, Lisboa-Portugal. *Correspondência*: Rua Manuel de Carvalho, 200/601, Recife-PE, CEP 52050-370. E-mail: <bmota@elogica.com.br>.

Introdução

O conteúdo deste artigo é resultado da investigação que realizei na região Nordeste do Brasil, em Pernambuco, e dos estudos feitos durante o meu pós-doutoramento no SOCIUS/ISEG/UTL, cujo objeto é a precarização do trabalho, tendo como referência empírica a indústria de confecções¹. Na abertura do texto, redijo um curto prólogo sobre a atual conjuntura brasileira e portuguesa para destacar um paradoxo, a saber, os modelos de *crescimento econômico*: o vigente no Brasil e o de *austeridade*, que predomina em Portugal. Para além da constatação de que essas diferentes tendências econômicas e políticas não elidem a predominância do trabalho precário nos dois países, qualifico-as como mecanismos formadores de cultura e, portanto, responsáveis por uma determinada forma de *socializar* a sociedade na atual dinâmica do capitalismo contemporâneo. Em seguida, efetuo uma incursão teórica sobre o conceito de precarização do trabalho, problematizando-o com o aporte da categoria *superexploração*. Por fim, faço alguns apontamentos e reflexões sobre as experiências do trabalho na indústria de confecções no Nordeste brasileiro e no Noroeste de Portugal, ao tempo que aponto similaridades e características próprias de cada uma dessas realidades. Nas conclusões, indico que a unidade na diversidade – o paradoxo crescimento x austeridade e as características históricas que separam profundamente essas sociedades – se materializa na precarização do trabalho, nas políticas ativas de (des)emprego, especialmente as ideologias e práticas que a sustentam, quais sejam o empreendedorismo e a empregabilidade. Seja no “*cluster* de confecção” localizado numa das regiões mais pobres do Brasil, sem tradição no setor têxtil e de confecções; seja na secular indústria têxtil-confecção no Noroeste de Portugal, a precarização do trabalho é mediada pela desregulação do trabalho, pelas reformas do Estado Social (redução/privatização/mercantilização), assim como pela tendência de tratar as atuais sequelas da precarização como expressão de pobreza, apagando a referência do direito ao trabalho.

1. O crescimento brasileiro e a austeridade portuguesa: um prólogo necessário

Sem pretensões de fazer uma análise comparativa entre as experiências da indústria têxtil-confecção no Nordeste brasileiro e no Noroeste de Portugal, empreendo uma reflexão em torno das tendências que presidem as relações e condições de trabalho nas duas realidades. Daí ser obrigatório levar em conta a historicidade que marca o ambiente socioeconômico e

¹ A pesquisa que dá origem ao estudo é denominada “*Territórios produtivos e trabalho precário no nordeste do Brasil*”, financiada pelo CNPq, iniciada em março de 2011 e com término previsto para março de 2014. Investiga a experiência produtiva de municípios do Estado de Pernambuco que integram o polo industrial de confecções da Região Agreste do Estado.

político-cultural desses países, na justa medida em que aclara a leitura da realidade sobre a qual nos debruçamos. É sob esta concepção que adquire importância comentar o modo como as sociedades brasileira e portuguesa se postam em face da crise capitalista contemporânea que atinge – diferenciadamente – os países europeus e latino-americanos. Em poucas palavras e referindo-se especialmente ao Brasil, observa-se, de fato, uma conjuntura de crescimento econômico² e do emprego protagonizada por forte intervenção do Estado, sob os influxos do *neodesenvolvimentismo* e do *social-liberalismo*, pautados que são pelo ideário do crescimento econômico com desenvolvimento social e combate à pobreza. No sul da Europa, especialmente em Portugal, assis-te-se a um movimento inverso: medidas de austeridade econômica, também elas induzidas pelo Estado, resultando no baixo crescimento ou no crescimento econômico negativo³, na desindustrialização, no desemprego e numa cultura que oscila entre o medo, o desalento e o inconformismo sociais.

Enquanto se espraia pela grande imprensa internacional a imagem do Brasil-potência e se teoriza sobre a *latino-americanização dos países* do sul da Europa (ARCARY, 2012) ou acerca da *brasilianização do trabalho no Ocidente* (BECK, 2000), as imagens televisivas sobre Portugal, Espanha e Grécia se atêm ao cumprimento ou descumprimento das metas da *troika*, à expansão do desemprego, à reforma do Estado Social e aos movimentos sociais de resistência. Essa emblemática situação é responsável pela instituição de um cenário político e cultural que parece se resumir na equação *austeridade versus crescimento*, transformada em parâmetro analítico e propositivo de enfrentamento da crise do capital e incorporada, enquanto ideologia e, por vezes, teoria, ao saber popular e acadêmico.

Do meu ponto de vista, os “modelos” da austeridade e do crescimento econômico, em face da dinâmica do capitalismo contemporâneo (mesmo considerando as seculares características históricas que distinguem esses países), não se restringem a escolhas econômicas, visto que ambos – sob formas opostas – são determinados pela hegemonia das finanças e pelas estratégias de reestruturação das relações entre Estado, mercado e classes sociais, constituindo-se em práticas e ideologias que produzem profundas transformações no mundo do trabalho e dos trabalhadores e na formação de *consensos* sociais de classe.

Tenho poucas dúvidas em afirmar que está em desenvolvimento uma “*cultura da crise*”⁴ que, em Portugal, se manifesta na tentativa de *passi-*

² Segundo prévia do Banco Central do Brasil divulgada em 20.2.2013, o PIB brasileiro cresceu, em 2012, 1,64%, e as projeções para 2013 são de até 4% (OLIVEIRA, 2013).

³ Segundo informes do Banco de Portugal, a queda estimada do PIB português em 2012 foi de 3,0%, e as projeções para 2013 são de uma contração de 1,9% da atividade econômica. Esta evolução implica uma redução acumulada do produto interno bruto de 7,4% durante o período recessivo de 2009-2013 (BANCO, 2013).

⁴ O conceito de cultura que utilizo é amparado pelas formulações do filósofo italiano Antônio Gramsci, particularmente suas reflexões sobre os processos econômicos e políticos inerentes às crises do capital, cuja referência é a crise dos anos 20 do século passado. Para Gramsci, em conjunturas de crise, as classes dominantes podem reciclar as bases do seu domínio, erigindo também novas formas de obtenção do consenso necessário à reestruturação da sua hegemonia, ou mesmo exercitar formas coercitivas para neutralizar a emergência de iniciativas de outras classes que ameacem a sua hegemonia. O caso exemplar tratado por Gramsci, o de *Fordismo e Americanismo*, é ilustrativo dessa assertiva. (MOTA, 2011).

vizar as classes trabalhadoras e subalternas às medidas de “austeridade”⁵ impostas pela *troika* sob o argumento do sacrifício de todos. No Brasil, por caminho inverso, a cultura é de superação da crise e, também lá, a classe dominante alimenta e robustece sua ideologia, nomeadamente neodesenvolvimentista, socializando, desta feita, práticas e ideologias que devem tornar consensual a ideia de que o enfrentamento da crise se opera com o crescimento da economia e políticas de combate à pobreza. Evidente que são experiências com propósitos imediatos distintos, demarcados por particularidades e singularidades históricas; contudo, a despeito dessas diferenças, observa-se a existência de algo comum: a precarização do trabalho e das condições de vida das classes trabalhadoras.

Vale salientar que a partir da década de 1990 a orientação política das esquerdas latino-americanas foi a de resistir e se contrapor às injunções neoliberais que grassaram pelo subcontinente, determinadas pelos organismos financeiros internacionais tais como o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio, que por mais de duas décadas monitoraram a região em decorrência das suas dívidas externas. Essa resistência se fortaleceu ao longo dos anos 1990 e 2000, culminando com eleições parlamentares que levaram ao poder governos de esquerda e centro-esquerda no Brasil, Argentina, Uruguai, Bolívia, Equador e Venezuela, para mencionar os principais. Esses setores progressistas chegaram ao poder com discursos anti-imperialistas e em defesa do desenvolvimento e da autonomia dos Estados nacionais, depois de quase três décadas de submissão à ortodoxia neoliberal. Isso resultou na efetivação de ajustes estruturais e na reestruturação produtiva, marcadas pela privatização das empresas estatais, reforma do Estado nos campos da educação, saúde e previdência social etc., além de mudanças na legislação trabalhista.

Tais governos – aí incluído o de Luiz Inácio (Lula) da Silva, ao longo dos anos deste século terminaram por assumir uma perspectiva denominada de novo-desenvolvimentismo, cujas bases de fundamentação estariam ancoradas no chamado nacional-desenvolvimentismo, programa que influenciou a economia dos países subdesenvolvidos no período de 1940 até a década de 1970 do século passado, sob as diretrizes da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL).

A estratégia *neodesenvolvimentista* adotada no Brasil é sustentada pela combinação de financeirização, crescimento econômico e políticas sociais compensatórias. Ainda que sejam inegáveis os indicadores de crescimento e redução da miséria, também o são os da “estrangeirização” do

⁵ Para o sociólogo Antônio Casimiro Ferreira (2012, p. 13), “O significado atual de austeridade é [...] o de um modelo político-econômico punitivo em relação aos indivíduos, orientados pela crença de que os excessos do passado devem ser reparados pelo sacrifício presente e futuro, enquanto procede à implementação de um arrojado projeto de erosão dos direitos sociais e de liberalização econômica da sociedade. Sua especificidade vincula-se ao reconhecimento de que residem nos indivíduos e nas suas privações subjetivas e objetivas as soluções para a crise”. (Op. Cit., p.11).

território, da dilapidação ambiental, acompanhados pela reprimarização da economia via *commodities*. A estes, acrescenta-se o favorecimento ao mercado financeiro à base de altas taxas de juros, a desregulamentação da entrada de capitais estrangeiros e das remessas de lucros e dividendos para o exterior. Não seria demais adicionar dados oficiais da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios “ (PNAD)/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) “ relativos a 2011 e divulgados em outubro de 2012, que mostram a queda de 8% nos postos de trabalho na indústria brasileira entre 2009 e 2011, seguida da agricultura, com perda de 7,3%, concomitantemente ao crescimento de 13,6% das vagas na construção civil, crescimento este que se deve às megaobras civis (hidroelétricas, portos, obras da Copa do Mundo) e ao setor imobiliário, cuja vulnerabilidade e temporalidade já são conhecidas de todos.

A estratégia *austeridade*, adotada em Portugal, é marcada pelo baixo ou negativo crescimento econômico, pela redução/supressão de direitos e garantias atinentes ao Estado Social, pela reestruturação produtiva e pela desregulação do trabalho, à base de mudanças na legislação laboral que afetam frontalmente as trajetórias de trabalho e ocupação da população⁶. De acordo com ensaio de João Rodrigues (2011, p. 158), “estamos perante a mais intensa política de austeridade (orçamentaria) desde o 25 de Abril, contabilizada, por agora, [...] representando 6,7% do PIB português”. Conclui o autor que os custos sociais do ajustamento à crise do capitalismo financeirizado são transferidos para os trabalhadores, seja em função da redução dos salários, seja através dos cortes brutais das despesas sociais públicas e do aumento dos impostos. Estes mecanismos estão assentados nas metas de equilíbrio das contas públicas a qualquer preço, manutenção da credibilidade internacional, financiamento do déficit público, aumento da competitividade internacional através da reestruturação produtiva e maior seletividade das políticas sociais. Constituindo-se em diretrizes de governo, tais quesitos são parte do programa de austeridade definido pela *troika*. Este programa, segundo José Reis e João Rodrigues (2011, p. 12 – grifos meus), “confronta o país com um quadro prolongado de recessão, com aumento do desemprego e das desigualdades, acentuando-se a erosão de direitos sociais e laborais e instituindo-se uma *liberticida economia do medo*”.

Chama atenção nas conjunturas brasileira e portuguesa a prevalência da ofensividade sobre o trabalho e as medidas de reestruturação da intervenção do Estado, nomeadamente as mudanças que incidem sobre os direitos sociais, a desregulação do trabalho e a proteção social. Isso se estende à investida na formação de cultura e subjetividades derivadas e reiterativas destes processos, incidindo sobre os ideários do trabalho estável e protegido.

⁶ Para uma análise crítica deste processo, sugerimos a leitura José Reis e João Rodrigues (Orgs.), *Portugal e a Europa em Crise: para acabar com a economia da austeridade*. *Le Monde Diplomatique*. Edição Portuguesa/Actual Editora, 2011.

Não seria, pois, mera coincidência que no período situado entre 1994 e 2001 o Brasil realizasse sua gradual reforma na legislação trabalhista, o mesmo acontecendo em 2012 com a reforma laboral em Portugal, com a justificativa de flexibilizar as relações de trabalho, cuja “rigidez” seria um obstáculo à competitividade e à reestruturação produtiva empresarial.

Essas iniciativas dizem respeito aos mecanismos de enfrentamento da crise. Segundo Ruy Braga (1996) são processos de *restauração*, porquanto não se resumem aos movimentos da economia *stricto sensu*, atingindo a esfera da política e os modos de ser da sociedade, de que são exemplos as ideologias neoliberal, pós-moderna e os valores do individualismo com seus conceitos, práticas e ideais. Ou, em outras palavras, da cultura do medo⁷. É sabido que as crises não comportam necessariamente rupturas, e seus mecanismos de enfrentamento possibilitam ao capitalismo se reinventar, embora, na atual conjuntura, haja um nítido esgotamento do seu papel civilizatório.

Quaisquer que sejam a nomenclatura ou o conceito, a crise sistêmica iniciada nos anos 1970 atinge, ainda que diferenciadamente, os países centrais e periféricos, mas os meios para o seu enfrentamento passam pela mundialização do capital (financeiro, comercial e produtivo) e pelo empobrecimento relativo das populações. A experiência da periferia, em alguns aspectos, se mundializou, e seus traços se encontram por todo o mundo. Ulrich Beck (2000, p. 9; 106), sociólogo alemão que discute o trabalho no mundo, afirma haver uma tendência à “*brasilianização do Ocidente*” Nas suas palavras, “a multiplicidade, a insegurança do trabalho, assim como o modo de vida do Sul, em geral, estão se estendendo aos centros nevrálgicos do mundo ocidental. A insegurança endêmica será o traço distintivo que caracteriza no futuro o modo de vida da maioria da humanidade [...]” (BECK, 2000, p. 9).⁸

Igualmente, universaliza mudanças no âmbito dos direitos e garantias sociais e do trabalho, fruto das reformas do Estado mediadas pela privatização e pela mercantilização de bens e serviços sociais públicos, em cujas tendências se vislumbra o acesso mercantil ou à mercê do aumento de taxas moderadoras e contrapartidas financeiras⁹. Esta tendência demolidora do Estado Social implica apagar as particularidades “que tornaram a Europa diferente dos Estados Unidos da América, ou seja, a cidadania

⁷ Muitos autores portugueses vêm se referindo à cultura do medo como expressão dos comportamentos sociais em face das ameaças do desemprego, o que está a obrigar os trabalhadores a se submeterem a exigências dos empregadores relativas à flexibilidade e à precarização do trabalho.

⁸ Embora seja instigante a analogia de Beck, penso ser necessário fazer algumas considerações sobre a *sua teoria* da brasilianização. Este tema requer o desenvolvimento de pesquisas e a historicização das similaridades anunciadas como tendências na Europa Ocidental. (BECK, 2000, p.106).

⁹ Sobre os impactos da austeridade orçamental nas políticas sociais, sobretudo na saúde, ver ensaio de Eugénio Rosa, “As contas reais do Serviço Nacional de Saúde e os efeitos do Programa da EU” (2012, p. 109-118). Também o ensaio de João Rodrigues e Nuno Teles, “Portugal e o neoliberalismo como intervencionismo de mercado (2011, p. 36-46). In: REIS, J.; RODRIGUES, J. (Org.). Portugal e a Europa em crise: para acabar com a economia da austeridade. *Le Monde Diplomatique*. Edição Portuguesa, Lisboa, Actual Editora, 2011.

econômica e social um espaço público forte” (KOVÁCS; CHAGAS LOPES, 2012, p. 59).

A destrutividade deste processo ironicamente nominado em Portugal de *austeritarismo* (misto de austeridade com autoritarismo) revela que nos países onde vigora o austeritarismo, “pôr em causa os direitos adquiridos poupa sempre uma grande fatia desses direitos (os dos credores, os de propriedade, os societários), podendo erodir o contato social que está na base da democracia [...] e atingir o núcleo dos direitos civis” (ROSAS, 2012). E, acrescento eu ao copiar Sandra Monteiro (2011, p. 198), “o austeritarismo é a mais recente mutação do pensamento único”.

Destaca-se, ainda, nesse contexto, a tendência a considerar o desemprego e a precariedade laboral como *pobreza*, afastando-os da referencialidade do trabalho e vinculando-os à pobreza como um fenômeno social afeto às políticas de transferência de renda e de assistência social, via subsídios e renda mínima ou renda social de inserção. Aspecto que no Brasil, como de resto em toda a América Latina, assume uma condição paradigmática, não sendo residual. Nesse sentido, quiçá, encontre-se de fato uma tendência de *brasilianização* do sul da Europa. No caso brasileiro, a partir da década de 90, marcada que foi pela crise econômica e política que atingiu as sociedades periféricas e pelos ajustes estruturais orientados pelo *Consenso de Washington*, a reforma social do Estado se orientou por um duplo movimento: *o da privatização* das áreas da saúde, educação e previdência social (expansão do ensino superior privado, ampliação dos seguros de saúde privados e dos fundos de pensão com a previdência complementar); e *o da expansão das políticas dos programas sociais, de transferência de renda com condicionalidades*, sendo o Programa Bolsa Família (PBF)¹⁰, criado no primeiro governo de Lula da Silva, a principal referência. Data deste período a ofensiva das classes dominantes para conferir centralidade à assistência social, como mecanismo de combate das desigualdades sociais, o que a coloca no patamar de política de enfrentamento da pobreza e da precarização do trabalho.

A rigor, na impossibilidade de garantir o direito ao trabalho e um subsídio de desemprego consequente, ou mesmo em decorrência das dimensões da informalidade e do desemprego, o governo brasileiro, desde os finais da década de 90, tem ampliado o campo de ação da assistência social. Para tanto, além dos pobres e indigentes inaptos para o trabalho, converteu em utentes também os desempregados e os trabalhadores empregados com renda familiar inferior a ¼ do salário mínimo (MOTA, 2012). Tal estratégia, sem dúvidas, vem sendo responsável pela redução dos indicadores de pobreza e pela dinamização do mercado consumidor interno.

¹⁰ O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O PBF atende a mais de 13 milhões de famílias e é integrado pelo Plano Brasil Sem Miséria (BSM), que tem como foco de atuação os 16 milhões de brasileiros com renda familiar *per capita* inferior a R\$ 70. Dos 16 milhões de miseráveis, 4,8 milhões não têm nenhuma renda e 11,4 milhões têm rendimento *per capita* de R\$ 1 a R\$ 70.

Dados recentes informam que o PBF contempla 26,4% das famílias brasileiras com um gasto de 0,47% do PIB. Essa expansão dos programas de transferência de renda focalizados na população mais pobre, constantes da PNAD sob a rubrica “outras fontes” (afora os rendimentos de trabalho e das aposentadorias e pensões), evidenciou que nas famílias com rendimento domiciliar *per capita* nas faixas de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo e de $\frac{1}{4}$ a $\frac{1}{2}$ salário mínimo, a participação das “outras fontes” passou, respectivamente, de 5,3% para 31,5% e de 3,1% para 11,5% do rendimento total no período de 2001 a 2011.

Um comentário adicional: dado o impacto positivo deste programa no combate à pobreza e a conseqüente melhoria das condições de vida, a despeito dos seus ínfimos valores, chama a atenção o fato de ser despendido 0,47% do PIB para o PBF, enquanto nada menos de 5,72% do PIB foram destinados ao pagamento dos juros da dívida pública em 2011, evidenciando o peso que têm, respectivamente, a financeirização e o combate à desigualdade social no Brasil.

Evidentemente, esta situação está muito distante do caso europeu, e particularmente do português, que, de acordo com dados oficiais, possuía em dezembro de 2012 um total de beneficiários da Renda Social de Inserção (RSI) de 282.146, equivalendo, aproximadamente, a 2,7% da população. Um total de 40.380 famílias não possuía rendimentos próprios, enquanto 19.146 sobreviviam com menos de 50 euros mensais. Já o montante médio por família orçou, em dezembro, 214,68 euros. Os distritos com maior número de beneficiários foram: Porto (80.936), Lisboa (59.111) e Setúbal (22.723)¹¹. Todavia, outro dado chama a atenção: considerando a taxa de desemprego português em 2011, estimada em 13,2%, e os registros de desempregados que recebem subsídios de desemprego no mesmo período, calcula-se que 19% dos desempregados não estão a receber este subsídio. Desse modo, ao considerar que a duração do subsídio (caso não haja redução em 2013) é de até dois anos, e na hipótese de as tendências da economia e do desemprego não se reverterem, especulo se os atuais desempregados não se transformarão em utentes da RSI.

Como observa com acuidade Virgílio Borges Pereira sobre o futuro dos trabalhadores e de suas famílias no Vale do Ave ante a crise, o desemprego e a impossibilidade de um retorno à agricultura por parte dos que perderam o emprego, avizinha-se uma inatividade econômica de longa duração, porquanto o perfil dos desempregados revela “*serem velhos demais para trabalharem e novos demais para se reformarem*” (2011, p. 82-83 – grifos meus). Este certamente será um cenário em que a realidade poderá dar razão à minha hipótese de uma ressignificação do desemprego português como pobreza e da sua assistencialização à moda brasileira.

¹¹ Esses dados foram obtidos através da consulta ao site <<http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/ministerio-da-solidariedade-e-seguranca-social/mantenha-se-atualizado/20130213-msss-diminuicao-rsi.aspx>>. Acesso em: 20 fev. 2013.

2. A precarização e a superexploração do trabalho

Na revisão da vasta literatura sobre as transformações no mundo do trabalho contemporâneo dois conceitos têm centralidade, os do trabalho *flexível e precário*, que conformam os processos de *flexibilização e precarização*. Estes adquirem a condição de tendências universais no mundo do trabalho. Suas emergências são determinadas pelas dinâmicas da reestruturação produtiva e pelas atuais características da acumulação capitalista em tempos de mundialização financeira, “*curtoprazismo*” dos lucros¹², Estado neoliberal e crise do movimento sindical¹³.

Enquanto a flexibilização vincula-se aos processos e relações de trabalho, a precarização refere-se mais diretamente às condições de trabalho e ao modo de ser e viver dos trabalhadores, evidenciando serem processos inter-relacionados, embora não idênticos, como defende a literatura internacional.

A expressão *precarização do trabalho* ou *trabalho precário* é utilizada, em geral, para designar os estatutos jurídicos, as condições, relações e processos de trabalho que imperam na atualidade. Refere-se tanto à emergência do que Vasapollo (2006) chama de “trabalho atípico”¹⁴ como ao “trabalho normal”. Materializam-se nas modalidades de contrato temporário e a termo “certo ou incerto”, em tempo parcial etc., nas condições de trabalho, quer seja em unidades produtivas formais, quer seja em domicílio, por peça ou por tarefa. Evidentemente, há uma coexistência dessas condições com as formas de empregos estáveis e do trabalho socialmente regulado, ainda que ambos possam estar submetidos a processos de flexibilização¹⁵.

Sob o meu ponto de vista, se tratadas – a flexibilidade e precariedade “à luz dos conceitos e indicadores empíricos das relações, condições e dos processos de trabalho, independentemente das suas características singulares e nacionais, ambas constituem processos organicamente vinculados e constantes das configurações do trabalho no tempo presente, especialmente no que se refere aos modelos de produção e organização associados ao fordismo-keynesianismo. Nesse sentido, conforme a conceituação de David Harvey (1993, p. 140), vivencia-se mundialmente a

¹² O neologismo designa uma das características da dinâmica econômica atual, qual seja a rentabilidade dos capitais em curto prazo. No que tange aos impactos no mundo da produção, a pressão exercida pelos investidores e acionistas sobre os lucros das empresas, inevitavelmente se converte em redução dos custos do trabalho e aumento da produtividade, razão de ser uma das determinações imediatas da flexibilização do trabalho, obtida à custa das reestruturações industriais.

¹³ Cf. Estanque, E. e Costa, A.C. *Trabalho, precariedade e movimentos laborais* (2012).

¹⁴ Sara Casaca faz interessante crítica ao conceito de trabalho atípico que predomina na literatura e também por mim utilizado neste ensaio. Cf. Casaca (2012, p.17).

¹⁵ É vasta na literatura especializada em Portugal e na Europa em geral, com indicações de tipologias da flexibilização, todas elas demarcando os sentidos diferenciados deste conceito em relação ao de precarização, tais como a flexibilidade externa e interna, numérica e funcional, quantitativa e qualitativa. Alguns autores invocam a experiência de países nórdicos, onde a flexibilidade não adquire igual expressão de precariedade. Destacam tanto os casos dos trabalhadores estáveis que estariam submetidos a estratégias de flexibilidade funcional/interna, porém não de precarização, como a valorização positiva das estruturas flexibilizadas dos empregos por trabalhadores que “voluntariamente” optam por elas (KOVÁCS; CASACA, 2007; CASACA, 2012; DUARTE, 2008).

acumulação flexível, cujos sistemas produtivos se ajustam à imprevisibilidade das demandas do mercado, à diversificação dos produtos e às inovações tecnológicas, num ambiente marcado pela compressão do espaço e tempo, o que resulta numa nova morfologia da produção capitalista e da divisão internacional do trabalho. Seja do ponto de vista das modalidades de contratos de trabalho, seja do ponto de vista das condições e dos processos objetivos de trabalho (jornadas, ritmos, competências, multifuncionalidade, salários flexíveis, produtividade por metas, adoecimentos etc.), constata-se a incidência de processos de precarização do trabalho.

Todavia, penso existir uma distinção entre *empregos* flexíveis e precários, sendo os primeiros essencialmente caracterizados pela flexibilidade derivada do aumento da produtividade e da rapidez dos processos decisórios em face das demandas do mercado e das reengenharias de processo, e impulsionados pelas novas tecnologias e pela compressão de espaço/tempo, de que fala Harvey (1993); com relações salariais contratuais, definição prévia de competências, proteção social pública e planos de carreira profissional que prevalecem em grandes firmas, aproximando-se do que a Comissão Europeia designa como “*flexigurança*”¹⁶. Por seu turno, nos empregos precários prevalecem a instabilidade e a insegurança contratual, materializadas nos contratos temporários, a termo, através de prestação de serviços, geralmente vigente ou predominantemente vigente em empresas subcontratadas, terceirizadas e quarteirizadas (ainda que não exclua firmas-mãe), e até serviços públicos, como provam os contratos precários na área da educação e saúde em Portugal.

Claro é que as transformações da dinâmica capitalista foram responsáveis pelo conjunto das transformações que incidem sobre o emprego e o trabalho contemporaneamente, em que o trânsito do padrão fordista-keynesiano para o da acumulação flexível-neoliberal consistiu num marco definitivo no espectro do trabalho, do emprego e dos processos deles decorrentes. Contudo, para os fins deste ensaio vale assinalar que, embora com estruturas muito diferenciadas, as trajetórias portuguesa e especialmente a brasileira não permitem asseverar a plena vigência do padrão fordista-keynesiano do segundo pós-guerra. No caso de Portugal, de acordo com Kovács e Casaca (2007, apud CASACA, 2012, p. 12), somente depois do 25 de Abril foram instituídos mecanismos inspirados naquela experiência, malgrado as iniciativas de *retração do direito do trabalho* que se iniciaram nos finais dos anos 1980 e que se prolongam na presente década. Na realidade brasileira, o “*fordismo periférico*” (LIPIETZ, 1989) se caracterizou pelo desenvolvimento desigual e combinado de experiências inspiradas no modelo fordista central, porém não keynesiano, no Sul e Sudeste brasileiro, especificamente no parque industrial paulistano.

¹⁶ Referindo-se ao assunto, Ana Maria Duarte (2008, p. 9) define a *flexigurança* como a combinação das dimensões da flexibilidade externa (facilidade em contratar e despedir trabalhadores e de recorrer a contratos atípicos de trabalho), interna e funcional com dimensões de segurança (garantia de rendimentos e manutenção da empregabilidade dos trabalhadores).

Sob o meu ponto de vista, e considerando particularmente a experiência latino-americana, porém não exclusivamente, na atual fase de sub-sunção formal e real do trabalho ao capital, a potenciação da exploração do trabalho através da precarização pode ser compreendida como um processo de *desvalorização da força de trabalho*, que se faz mediante: 1) a violação do valor do trabalho socialmente necessário, por meio da redução dos salários/remuneração do trabalhador, restringindo sua reprodução e a de sua família aos mínimos de sobrevivência, portanto, abaixo dos “*padrões normais*” socialmente vigentes em cada sociedade (materiais, culturais e morais); 2) a redução da qualidade e do tempo real de vida do trabalhador, pelo desgaste psicofísico do trabalho; 3) o sitiamento de qualquer projeto de vida do trabalhador e sua família (ético-político, pessoal, social), empobrecendo suas objetivações e ideários, dada a centralidade da luta pela sobrevivência, a insegurança, as incertezas, o medo e os riscos do trabalho; 4) a fratura da organização e da solidariedade coletivas das classes trabalhadoras, determinada pelo esgarçamento da vivência coletiva do trabalho e pela concorrência entre os trabalhadores.

Embora o espaço deste ensaio não me permita aprofundar todos os itens mencionados acima, optei por problematizar o conceito de precarização do trabalho em razão das especificidades do meu objeto de pesquisa “o da precarização do trabalho na indústria da confecção em Pernambuco”, ciente dos limites da sua extensão heurística para abranger as expressões da precarização do trabalho na experiência do Noroeste português.

Refiro-me ao item 1 – a usurpação do fundo de consumo do trabalhador “como expressão do processo de *superexploração* do trabalho, seguindo a chave analítica de Ruy Mauro Marini, sobre a qual faço algumas ponderações. Usurpação essa que se faz, predominantemente, pelos baixos salários e pela mercantilização do acesso aos bens, serviços e benefícios públicos (políticas sociais) que são pressupostos da reprodução do trabalhador desde a emergência do capitalismo monopolista, quando o fundo público, através do Estado Social, financia parte da reprodução da força de trabalho por meio de gastos sociais (OLIVEIRA, 1988, p. 8).

Mesmo que o Estado Social universalista não tenha se constituído plenamente no Brasil, pois data dos anos 1980 o enquadramento constitucional da Seguridade Social pública, composta pelas políticas de Previdência Social (contributiva), Saúde Pública universal e Assistência Social não contributiva, além da Educação, dela estão excluídas inúmeras coberturas que seriam necessárias para responder aos desafios de uma sociedade *geneticamente* desigual e com altíssimos índices de trabalho informal e penoso. Ainda assim, tem sido objeto de paulatinas reformas, sob o influxo dos ajustes estruturais dos anos 90 e das reformas neoliberais do Estado, subtraindo direitos e garantias dos trabalhadores.

Neste contexto histórico e socialmente regressivo, ganha densidade a formulação teórica de Ruy Mauro Marini sobre o conceito de su-

perexploração do trabalho para qualificar as particularidades da precarização do trabalhador. No caso da exploração do trabalhador, estão implicados o aumento da jornada, a maior intensidade do trabalho e a redução de consumo mínimo para a sua reprodução através da usurpação do fundo de consumo do trabalhador, obrigando-o a se submeter a uma remuneração abaixo do seu valor social e culturalmente instituído. Marini conceitua como característica essencial da superexploração

[...] o fato de que são negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho: nos dois primeiros casos [aumento da jornada de trabalho e aumento da intensidade de trabalho], porque lhe é obrigado um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando assim seu esgotamento prematuro; no último [salário abaixo do valor da força de trabalho], porque lhe é retirada inclusive a possibilidade de consumo do estritamente indispensável para conservar sua força de trabalho em estado normal (1973, p. 156).

Jaime Osorio (2009), pesquisador mexicano e estudioso do pensamento de Marini, afirma que esta tese não se restringe às economias periféricas, todavia nas economias dependentes essa modalidade se encontra no centro da acumulação, não sendo nem conjuntural, nem tangencial à lógica como essas sociedades se organizam. Isso ganha sentido quando se analisa o capitalismo como sistema mundial, que reclama transferências de valores das regiões periféricas para o centro; e quando as primeiras, como forma de compensar essas transferências, acabam transformando parte do “fundo necessário de consumo do trabalhador” em “fundo de acumulação de capital”, o que origina uma forma particular de reprodução capitalista.

Na mesma linha de argumentação, embora utilizando outra referência teórica e empírica, François Chesnais trata sobre os meios pelos quais ocorre a transferência de mais-valia da periferia para os países centrais, com destaque para os Estados Unidos, cuja mais-valia é a mais alta do mundo. Explica:

La productividad del trabajo es muy alta y el tiempo de trabajo necesario muy bajo, y una de las razones de esto es la importación masiva de muy baratos ‘bienes salarios’ (los que entran en el costo de reproducción de la fuerza de trabajo). [...] la mayor parte de la plusvalía que permite la reproducción del capital ahora proviene de Asia y sobre todo de China¹⁷.

A historiadora brasileira Virgínia Fontes, no livro “O Brasil e o capital imperialista” (2010, p. 355), referindo-se à tese de Marini, afirma que

¹⁷ Estas referências podem ser aprofundadas em <<http://www.herramienta.com.ar/revista-herramienta-n-37/el-fin-de-un-ciclo-alcance-y-rumbo-de-la-crisis-financiera>>. Acesso em: 08 fev.2013.

o conceito de *superexploração* (grifo no original) conserva importância diante da possibilidade efetiva de que as classes dominantes, por razões políticas e econômicas, se apropriem de parcela do salário dos trabalhadores, de parte do seu trabalho necessário (portanto, dos recursos do fundo de reposição do trabalho) dos trabalhadores, para convertê-lo em capital.

Seguindo essa argumentação, as expropriações de direitos, paralelamente à oferta de serviços mercantis antes acessados como políticas públicas, poderiam ser consideradas mecanismos de superexploração do trabalho, porquanto uma parcela do salário/remuneração do trabalhador destina-se à compra de bens e serviços – como saúde, educação, creches, lazer, cultura etc. –, ou, como também afirmado por Graneman (*apud* FONTES, 2010, p.355), “pela constituição de fundos para suportar tais despesas no futuro, como os seguros de saúde e os fundos de pensões para as aposentadorias”.

Ora, seguindo esta formulação, o trabalho informal que campeia no Brasil, e especialmente na região onde realizo minha pesquisa, seria palco de outra modalidade de superexploração: “a do uso capitalista da força de trabalho sem contrato de trabalho, de tal forma que se instaura uma jornada sem limites, cuja remuneração explicita uma imposição econômica, social e política de patamares infra-históricos de subsistência dos trabalhadores” (FONTES, 2010, p.355). Esta situação obriga os trabalhadores a venderem sua força de trabalho abaixo do valor histórico, social, cultural e politicamente constituído, para manter suas condições de vida, e aí também estariam incluídos os chamados trabalhadores por conta própria.

Em síntese, as condições de trabalho e de vida dos trabalhadores da indústria do vestuário que pesquisamos no Nordeste do Brasil, em Pernambuco, revelam a existência da *precarização como superexploração* do trabalho. Empregados ou trabalhando por conta própria, possuem renda do trabalho, porém vivem em condições de pobreza em decorrência das baixas remunerações e da inexistência de infraestrutura e serviços sociais públicos, obrigando-se a extensas e intensas jornadas de trabalho para obter ganhos que lhes permitam sobreviver. Por isso mesmo, estes trabalhadores pobres e excluídos do acesso aos cuidados da saúde e à aposentadoria, só poderão ter um futuro: a miséria ou a assistência social, apesar de serem sujeitos do crescimento econômico do Município, do Estado e do País.

3. A precarização do trabalho na indústria do vestuário: apontamentos sobre a realidade brasileira e a portuguesa

As particularidades históricas que caracterizam a realidade do trabalho e da indústria do vestuário no Nordeste do Brasil e no Noroeste de Portugal tornam desaconselhável uma comparação em termos absolutos

e, mesmo, entre as suas expressões práticas. Por esta razão, optei por expor algumas tendências em curso sobre a precarização do trabalho e as condições de vida dos trabalhadores nas duas realidades, além de outras características análogas sobre o curso das políticas ativas de emprego, tais como as ideologias do empreendedorismo e da empregabilidade, assim como busco apontar uma possível tendência para tratar o desemprego como pobreza, desenraizando-o da referência do trabalho.

A primeira ponderação a fazer refere-se às paradoxais dinâmicas da economia e do emprego e renda, marcadas que são pela expansão da indústria de confecção e do emprego no Nordeste e pela retração e desemprego no setor têxtil-confecção na Região¹⁸ Noroeste de Portugal. Em Portugal continental, e particularmente no Norte português, em 2012, o desemprego atingiu, segundo Anuário do INE 2011 respectivamente, os percentuais de 15% e 16,1%, concomitantemente a uma queda acumulada do Produto Interno Bruto em Portugal de 3,0% no mesmo período.

No Brasil, em 2012, a taxa de desemprego foi de 5,5%, e em Pernambuco, de 5,1%. A taxa de ocupação (incluindo a população economicamente ativa e a não economicamente ativa) em Toritama é de 81,28%, situando-se acima da taxa média brasileira que, em 2011, foi de 61,7%, segundo estimativas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE, 2011). Todavia, como será visto posteriormente, as condições sob as quais se deu este crescimento tem implicações na precarização das condições de vida dos trabalhadores, visto que não reverteu, na mesma medida do crescimento econômico, o desenvolvimento social e a superação das históricas desigualdades. Ou seja, o modelo *neodesenvolvimentista* a que nos referimos na abertura deste ensaio e cuja característica é crescimento com desenvolvimento social não encontra amparo na realidade, visto que há indícios da redução da pobreza, porém não da desigualdade (MOTA, 2012). A maior evidência é a lentíssima redução das desigualdades sociais que estão a anos-luz do processo civilizatório português. Dois quesitos merecem destaque: 1) o ganho médio dos 10% mais pobres é de R\$ 186,00 reais (aproximadamente 70 euros), enquanto o do 1% dos brasileiros mais ricos é de R\$ 16.121,00 reais (aproximadamente 6.200 euros), ou seja, há uma diferença de 87 vezes entre os menores e os maiores ganhos em 2011. Os 10% da população ocupada com os rendimentos mais elevados concentraram 41,5% do total de rendimentos de trabalho, enquanto os 10% com os rendimentos mais baixos detiveram 1,4% do total das remunerações (IBGE, 2012).

Em Portugal, números de 2010 revelam que o rendimento dos 20% mais ricos (5º quintil) era 5,7 vezes superior ao dos 20% mais pobres

¹⁸ Sobre este tema, sugiro a leitura de Virgílio Borges Pereira (Org.). *Ao cair do pano: sobre a formação do quotidiano num contexto (des)industrializado do Vale do Ave*. Porto, Edições Afrontamento, 2012. Para um diagnóstico sob a ótica empresarial, consultar AGIS; BESSA; GOUVEA; VAZ. *Vestindo o futuro: microtendências para as indústrias têxtil, vestuário e moda até 2020*. Vila Nova do Famalicão, ATP – Associação Têxtil e Vestuário de Portugal, 2010.

(1º quintil), sendo o ganho médio mensal do trabalhador de 1076,26 euros¹⁹. No Brasil, no período de 2001 a 2011, observa-se que o quinto superior (os 20% mais ricos) diminuiu sua participação de 63,7% para 57,7%, o que representa uma perda de quase 10%. No outro extremo, os 20% mais pobres aumentaram sua participação de 2,6% para 3,5% do total de rendimentos (IBGE, 2012).

Esta brevíssima síntese de indicadores sociais expõe a paisagem que marca o Brasil no século XXI: crescimento econômico com severa desigualdade social, visto que a sexta economia mundial tem um Índice de Gini de 51,9. Comprovadamente, os níveis de desigualdade na sociedade portuguesa, apesar da crise, estão muito longe de se assemelhar aos da realidade da brasileira, inclusive quando utilizado o mesmo indicador, o Índice de Gini, que em Portugal é de 34,2.

É no âmbito dessa severa desigualdade social que o Nordeste brasileiro se apresenta como a região mais emblemática da pobreza no Brasil. A experiência do Arranjo Produtivo Local (APL)²⁰ de confecção em Pernambuco é resultado da política de incentivo ao desenvolvimento regional, que originou o polo industrial de confecções²¹ na Região Agreste de Pernambuco. Integrado por oito municípios de pequeno porte, entre eles, Toritama, local de realização da nossa investigação. Este município tem uma extensão territorial de 25.704 km², uma população de 35.554 habitantes e densidade demográfica de 1.383,21 hab/km². Com subespecializações distintas, esses municípios integram a cadeia produtiva da confecção e são o terceiro maior produtor do país, ficando atrás apenas de São Paulo e Rio de Janeiro. Dados mais recentes, divulgados pela imprensa local, estimam a existência de mais de 20.000 empresas no polo de confecções; destas, 80% são empreendimentos não formalizados dos quais participam mais de 80.000 trabalhadores, na sua grande maioria sem contrato de trabalho. Respondem por aproximadamente 13% do setor no país e representam 7% do PIB de Pernambuco.

¹⁹ Dados consultados e disponíveis em: <<http://observatoriodasdesigualdades.cies.iscte.pt/index.jsp?page=indicators&lang=pt&id=42>> Acesso em 20 de fevereiro de 2013.

²⁰ Os APLs constituem a versão brasileira dos *Systèmes productifs locaux*, denominação utilizada na França sob inspiração do *National Innovation System*, proposto por pesquisadores neoschumpeterianos da Universidade de Sussex na Grã-Bretanha (COCCO, 2006). O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) define-os como “Aglomeração de empresas, localizada em um mesmo território, que apresenta especialização produtiva e mantém algum vínculo de articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre si e com outros atores locais, tais como: governo, associações empresariais, instituições de crédito, ensino e pesquisa” (2009, p. 8). Os APLs fazem parte da política de desenvolvimento econômico do Governo Federal do Brasil desde 2004 e se configuram como uma política de desenvolvimento regional.

²¹ Composto por pequenas e microempresas, trabalhadores por conta própria, autônomos, trabalhadores em domicílio, por peça e por tempo, que utilizam instalações industriais ou unidades familiares para realizar parte ou a totalidade do processo de produção. As literaturas nacional e internacional têm se dedicado ao assunto, tratando-o sob a óptica da *especialização flexível*, e advogam que esses polos industriais são a antítese da rigidez do modelo fordista de produção devido à horizontalização dos processos e das relações de trabalho, cuja experiência inspiradora é o modelo da Terceira Itália, sistematizada e discutida por Piore e Sabel (1990) em *La Segunda Ruptura Industrial*. Uma leitura crítica dessas experiências pode ser amparada pelas análises de Vasapollo (2006), Husson (2007), Chesnais (2006), Mészáros (2006) e também encontradas em Mota (2011).

Toritama (universo da pesquisa) é especializada no vestuário infantil, masculino e feminino *em jeans*, a cuja fileira produtiva também pertencem as lavanderias, encarregadas da transformação do índigo em *jeans "stone washed"*. Esta cidade é responsável por 16% da produção de peças em *jeans* no país (SEBRAE/PE apud LACERDA, 2010). Possui mais de 2.500 unidades produtivas distribuídas entre pequenas e microempresas – a maioria doméstica – e gera cerca de 30 mil empregos diretos, produzindo em média 60 milhões de peças/ano. Predomina nesta cidade-fábrica a produção "*imitativa*", cuja característica é copiar e adaptar as coleções das grifes que influenciam a chamada "*modinha*", termo utilizado para caracterizar tendências de rápida duração e que requerem curto tempo de fabricação, com base nos figurinos exibidos nas novelas brasileiras ou programas de TV. Trata-se de um território sem passado industrial, numa área pouco dinâmica, onde prevaleciam a pecuária e a agricultura, ambas fortemente afetadas pela sazonalidade das chuvas, com grandes períodos de secas. Antecedeu a indústria do vestuário a fabricação de calçados e produtos em couro, que não resistiu à concorrência das matérias-primas sintéticas produzidas no sul do país e à crise da agropecuária na região.

Estes aspectos, de pronto, também expõem uma abissal diferença em relação a Portugal, no que tange à tradição da produção têxtil-confecção no Noroeste, com uma trajetória artesanal, manufatureira e fabril seculares. A estas, como discorro a seguir, juntam-se outras particularidades em termos de centralização da produção: enquanto em Toritama a produção é realizada em pequenas fábricas distribuídas por toda a cidade, predominantemente em unidades familiares, no Noroeste português elas estão localizadas nos diversos Concelhos da Região e em fábricas, inexistindo produção em unidades familiares.

Em Portugal, nomeadamente no Noroeste, a tradição têxtil remonta ao século XIX, originalmente vinculada à fiação e tecelagem do linho e da lã, e posteriormente ao algodão, que impulsionou a criação das primeiras fábricas, com grande concentração de operários, seguindo-se a implantação das confecções no século XX. Como dito, em Toritama a expansão da confecção não ultrapassa duas décadas.

Contudo, nas duas situações constata-se a origem majoritariamente rural e camponesa dos trabalhadores. Estudos²² sobre o Vale do Ave revelam (ainda que residualmente) uma ligação de trabalhadores ativos na agricultura concomitante ao exercício de uma atividade principal no setor têxtil-confecção, como mecanismo de compensação de orçamentos familiares fragilizados. Situação que não se põe na realidade por mim pesquisada no Brasil, em termos do papel da agricultura familiar na compensação dos ganhos das famílias. O contexto socioeconômico e os

²² Consultar Pereira (Org.). (2012, p.39).

rendimentos do trabalhos em Toritama falam pela existência do “trabalhador-pobre”, e a minimização dessa pobreza se faz à custa do Programa Bolsa Família²³, questão já mencionada no tópico inicial deste texto.

Igualmente relevante é destacar a natureza das especializações produtivas nessas duas realidades, já que a experiência da fileira produtiva nordestina refere-se, exclusivamente, à confecção, sendo os têxteis importados de outros Estados ou países e de fábricas fora do entorno. No caso português, estudo do Euroclustex/CENIT (2009, p. 30-34) contabiliza em 2007 o total de 3.885 indústrias têxteis no Norte, e no setor de vestuário, 8.257. Faz-se, portanto, evidente a dimensão deste parque industrial português, ainda que fortemente abalado pelo fechamento de muitas fábricas desde 2008.

Todavia, como já anunciado na introdução deste ensaio, independentemente dos paradoxos, da historicidade e das dimensões de cada uma dessas realidades, identifica-se, contraditoriamente, uma unidade: a precarização do trabalho, também ela, marcada por profundas diferenças: em Toritama, a superexploração do trabalhador; no Noroeste português, desemprego e baixos salários. Situação reiterada na pesquisa de Ester Gomes da Silva (2012, p. 120), que afirma ter a fileira têxtil portuguesa forte dependência de mão de obra de baixo custo, inclusive ilustrando sua constatação com a informação de que em 2007 um cidadão do Ave tinha um poder de compra inferior ao cidadão médio português de 25 pontos percentuais. Um aspecto divergente entre as duas realidades diz respeito às relações de trabalho, pois na localidade da minha pesquisa, Toritama, como de resto em todo o polo de confecção de Pernambuco, predominam relações informais de trabalho e o trabalho em domicílio. Mais de 80% da população de Toritama está inserida na fileira produtiva (ocupada), mas apenas 17% dela se encontra formalmente registrada, ao que se acrescenta um contingente significativo de trabalhadores por conta própria. Isso revela o grande contingente de trabalhadores submetidos a relações de trabalho precárias e desprotegidos em face do nível de informalidade e da ausência de qualquer tipo de contrato de trabalho.

A produção domiciliar ocorre em 37% dos domicílios, cujas tarefas são realizadas no ambiente privado das casas ou em oficinas improvisadas em edificações contíguas (GOMES; CAMPOS, 2009). Estas unidades domiciliares são denominadas de facções. Ocupam-se de partes da produção das peças, mediante terceirização ou trabalho por peças contratadas pelas empresas formais, ou pelas micro-fábricas, que recebem o nome de fabricos (pequenas unidades que realizam a composição total/final das peças).

²³ Segundo estudo recente realizado por Rodrigues (2009), 23,8% da população local está inserida no Programa Bolsa Família, constando 54% da população no Cadastro Único (instrumento de identificação e caracterização das famílias brasileiras de baixa renda), ou seja, mais da metade da população é composta por famílias consideradas pobres.

No caso de Portugal, sobretudo no quesito das relações de trabalho, identificamos referências à questão das contratações seja através dos “recibos verdes”, seja dos contratos a termo e do aumento do trabalho por conta própria. Todos eles, entretanto, comportam características bem distintas da situação brasileira, impedindo-nos de corroborar integralmente a tese da *brasilianização do trabalho* na realidade portuguesa. É evidente que não cabe comparar nem transpor a prática e o conceito de informalidade para o Noroeste português, a despeito de existirem indicadores de tendências assemelhadas²⁴, como é o caso do crescimento do trabalho por conta própria e dos “recibos verdes”. Mas é fato que em Portugal as expressões do trabalho precário (contratos a termo, recibos verdes, trabalho temporário e a tempo parcial) já se fazem presentes em cerca de 40% dos empregos (ESTANQUE; COSTA, 2012, p. 174).

De acordo com os indicadores do Mercado de Trabalho constantes do Anuário Estatístico de Portugal 2011, neste ano de referência os empregados por conta própria atingiram o percentual de 20,5%, número que no Norte chega a 21,1%, o que atesta o decréscimo do emprego assalariado. Este me parece um relevante indicador da expansão do trabalho precário²⁵. No que diz respeito ao trabalho em domicílio, não foram identificados dados específicos, embora a contratação por “recibo verde” seja compatível com aquela modalidade de trabalho, dada a possibilidade de realização do trabalho em domicílio e por peça.

Sobre o assunto, a Associação Têxtil e Vestuário de Portugal – ATP, na elaboração da “Estratégia e Plano de Ação para o Polo da Moda” reconhece que a concentração das atividades produtivas numa única unidade fabril vem sendo afetada pela crescente pressão concorrencial, o que tem ocasionado a externalização de atividades de maior intensidade de trabalho. Complementa o diagnóstico discorrendo sobre as estratégias de externalização, desde “a contratação de trabalhadores independentes, em zonas próximas da unidade para efetuarem produção à peça, até a aquisição ou implantação de subsidiárias em países com custos laborais reduzidos, passando pela subcontratação em Portugal (ATP, 2009, p. 10).

²⁴ Para o INE, “o contrato de trabalho a termo pode ser: a) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; b) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da actividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração”. (INE *apud* OBSERVATÓRIO, 2013). Há menção à existência de outras situações: “os contratos de prestação de serviços (recibos verdes), os trabalhos sazonais sem contrato escrito e situações de trabalho pontuais ou ocasionais”. O Eurostat classifica como “*temporary contracts*” não só os contratos a termo, mas também as outras situações. “Contrato de trabalho a termo celebrado entre uma empresa de trabalho temporário e um trabalhador, pelo qual este se obriga a prestar actividade temporariamente a empresas utilizadoras, mantendo o vínculo jurídico-laboral e remuneratório à empresa de trabalho temporário” (INE *apud* OBSERVATÓRIO, 2013). O falso recibo verde é uma forma de empregabilidade precária e ilegal, utilizada em Portugal para designar um trabalhador que oficialmente é um prestador de serviços, quando na realidade é um funcionário completamente comum e integrado na empresa, mas sem os direitos inerentes a esse estatuto.

²⁵ Refere-se Ana Maria Duarte à possibilidade de existirem falsos trabalhadores independentes que não passariam de uma espécie de assalariamento oculto, porquanto embora juridicamente independentes, com um contrato de prestação de serviços, dependem economicamente de um empregador, tal como os assalariados. (DUARTE, 2008, p. 42).

Vale dizer, por outro lado, que esta racionalidade empresarial contém uma aporia em relação a outra publicação da ATP (2010) intitulada “Vestindo o Futuro: as macrotendências para a indústria têxtil, do vestuário e da moda até 2020”. Nesta, de modo pouco otimista, analisa os impactos negativos da criação do fundo de socorro aos países do sul, denominando-o ironicamente de *Fundo Monetário Europeu*, pois ao salvar a moeda única, subtrai a autonomia dos Estados Nacionais europeus. Argumentam que a tendência até 2020 é uma política orçamentaria comum e uma política econômica centralizada nas instâncias comunitárias ditadas pelos países mais influentes da UE que significará um reforço da linha mais liberal e da opção de políticas industriais que privilegiem, essencialmente, a inovação tecnológica e a terciarização das atividades, em detrimento da regeneração das estruturas produtivas clássicas. Isso significa que serão criadas mais dificuldades para a indústria têxtil e do vestuário ainda existente na Europa, acelerando-se o processo de deslocalização dos centros produtivos e de decisões para países emergentes, com destaque para a China (AGIS; BESSA; GOUVEA; VAZ, 2010, p. 58). Considerada o exército industrial de reserva do mundo, a China é na atualidade o primeiro fornecedor de produtos têxteis e de vestuário da Europa, o que só foi possível em decorrência da *superexploração* dos trabalhadores, cujos salários no setor não chegam a 60 euros (10 vezes menos que em Portugal e 20 vezes menos que na Alemanha), com jornadas de 60 horas semanais, sem proteção social alguma, desprezo pelo meio ambiente, pela propriedade industrial e pelos direitos humanos, resultando no desaparecimento de 1 milhão de empregos na indústria têxtil e do vestuário mundial até 2020 (AGIS; BESSA; GOUVEA; VAZ, 2010, p. 58).

Obviamente que numa sociedade em que prevalece o emprego protegido e seguro, a transição para o trabalho precário em Portugal ainda está muito distante da brasileira, que historicamente manteve uma taxa de informalidade na faixa de 51% (inclusive no setor público) e somente em 2012 conseguiu reduzi-la a 35,6%, segundo dados oficiais.

Outro aspecto que merece registro são as denominadas *políticas ativas de emprego*, sobremaneira as de qualificação profissional, emprego e renda, pela similaridade das propostas que predominam nas duas realidades, cujos conceitos centrais são o empreendedorismo e a empregabilidade.

Segundo pesquisa de Costa (2012) realizada em polo de confecções de Pernambuco, as políticas de emprego e renda fomentadas pelo Estado e em parceria com o setor privado têm pautado suas ações em programas que incentivam o empreendedorismo e a pequena produção como alternativas de ocupação e obtenção de renda. Essa lógica é amparada por organizações financeiras internacionais (Banco Mundial, FMI, BIRD, BID), que consideram os pequenos empreendimentos formas eficientes de combate à pobreza, em geral, e ao desemprego, em particular. No Brasil, o termo empregabilidade é entendido “não apenas como a capacidade de obter

um emprego, mas, sobretudo, de se manter em um mercado de trabalho em constante mutação”, sob o argumento de que um maior capital cultural e uma maior qualificação aumentam as chances de se obter emprego (MTb/SEFOR, 1995, *apud* OLIVEIRA, 2003, p. 34).

Verifica-se a predominância de investimentos em processos de qualificação profissional por parte do Estado como importante elemento da política pública de emprego nacional, inicialmente sob o argumento da existência de uma inadequação entre o sistema educacional e o aparelho produtivo²⁶, o que resultaria em desemprego e menor participação do trabalhador nos frutos do desenvolvimento econômico, com uma simplificada associação entre crescimento econômico e inclusão social (COSTA, 2012).

Trata-se da socialização de uma ideologia que afirma uma racionalidade formadora e justificadora de *consensos* em torno da exigência da acumulação flexível e da precariedade do trabalho, repleta de apelos morais e abstrações conceituais constitutivas de cultura e subjetividade do trabalho que estão longe de encontrar amparo na realidade. Suas idéias-chave “trabalhador sem patrão”, “dono do seu tempo”, “autônomo e independente”, “portador de capital humano, cultural e intelectual” somente encontram ressonância no desalento dos que, apesar de investirem em competências empreendedoras, não conseguem enquadramento no que chamam de empregabilidade.

De acordo com Queirós (2012, p. 234-235), o acento crescente na noção de empregabilidade e os novos instrumentos de intervenção social a ele associados significam uma redefinição da concepção de desemprego e do desempregado. Transferem-se as responsabilidades dos problemas que ocasionam o desemprego para o desempregado, sob o argumento da falta de qualificação, dificuldades de inserção, imobilismo, acomodação, inadaptação às exigências modernas e contemporâneas da produção capitalista. Indaga-se se as formas de tratamento ao desemprego sob os desígnios da empregabilidade não apenas favorecem as empresas através do recurso a uma reserva de força de trabalho que se qualifica mas não encontra emprego, e por isso mesmo se mostra disponível para assumir atividades desqualificadas e aquém das suas competências, alimentando e aprofundando a precarização econômica e social do trabalho.

Já Gentili (1998) afirma que a empregabilidade se incorpora ao senso comum como elemento que contribui para estruturar, orientar e definir as opções (ou a falta delas) dos indivíduos no campo educacional e no mercado de trabalho, tornando-se também “a” referência norteadora, o “dever-ser” dos programas de formação profissional e, até mesmo, das próprias políticas educacionais. Desse modo, o investimento na cultura do

²⁶ Uma reflexão crítica sobre a concepção instrumental da Educação e as políticas ativas de formação e emprego em Portugal pode ser vista em *Dinâmicas recentes do desemprego e evolução das “respostas à crise” no Vale do Ave: uma análise territorializada do alcance e implicações das “políticas ativas de formação e emprego”* (QUEIRÓS, 2012, p. 233-250).

empreendedorismo e da empregabilidade se constituem em ideologias, que além de desconsiderar os fatores sociais, políticos e econômicos determinantes do desemprego, imputam aos sujeitos em formação a responsabilidade de superar o desemprego ou pelo acesso ao mercado de trabalho.

Não obstante a mundialização dessas ideologias e práticas, elas possuem funcionalidades distintas em relação ao Noroeste português e à cidade-fábrica Toritama. Enquanto em relação ao primeiro consolida-se uma verdadeira *pedagogia* de superação do desemprego e reinserção no mercado de trabalho, no Nordeste brasileiro consiste numa estratégia de legitimação da informalidade, no intuito de *formalizar o informal*, metamorfoseando-o em trabalho por conta própria (COSTA, 2012).

Considerações finais

As reflexões contidas neste ensaio estão longe de esgotar as dimensões da precarização do trabalho. Ao qualificar os atuais cenários da sociedade brasileira e da portuguesa, procurei destacar que num ambiente de crescimento ou de recessão estão presentes traços que não deixam dúvidas sobre a centralidade do trabalho precário, a despeito das suas diferentes manifestações.

O processo de restauração capitalista, mediado pela mundialização financeira, pela reforma do Estado e pela reestruturação da produção e dos mercados, além de evidenciar as estratégias econômicas das classes dominantes, também permite identificar os meios e a forma através dos quais estas tentam transformar os seus interesses em projeto universal. E o fazem seja na tentativa de obter adesão aos princípios da austeridade sob o argumento do sacrifício de todas as classes, seja ao alardear a premissa de que o crescimento econômico beneficia indistintamente ao capital e ao trabalho.

Restou explicitado nesta reflexão que estes cenários possuem características bem distintas, sendo a principal a trajetória histórica do trabalho protegido na sociedade portuguesa, marcadamente no pós-25 de Abril; e a multissecular desigualdade social que impera na realidade brasileira “ nomeadamente antirreformista “ e que à custa de muitas lutas sociais somente nos finais dos anos 1980 constitucionaliza a seguridade social universal. Contudo, seja em Portugal, seja no Brasil, as injunções da banca financeira e dos organismos financeiros internacionais *tratam igualmente os desiguais*, ao ponto de considerarem abusivas as garantias sociais e legais dos trabalhadores, tidas na conta de obstáculos ao pleno desenvolvimento do livre mercado.

Sob outro prisma e para qualificar as singularidades da precarização do trabalho nas duas realidades aqui estudadas, defendo que no caso da cidade-fábrica Toritama, esta precarização pode ser conceituada como superexploração: tanto em razão da intensidade como das condições

e relações de trabalho, cuja *informalidade* se alia aos baixíssimos ganhos e, principalmente, à ausência de serviços sociais públicos que afetam a reprodução da vida dos trabalhadores. No caso português, ela se expressa no desemprego, na insegurança e na reversão da trajetória do trabalho estável e protegido, em face da espantosa expansão dos trabalhos por conta própria, a termo e mediante recibos verdes.

Por fim, duas questões me parecem conclusivas: a primeira diz respeito aos fundamentos que presidem as atuais Políticas Ativas de Emprego, cuja semelhança de conteúdos, a despeito de não termos realizado uma pesquisa documental e empírica, evidencia funcionalidades distintas. No Noroeste, a idealização do trabalho independente, criativo e empreendedor apresenta-se como alternativa de reinserção no mercado de trabalho; no Nordeste brasileiro, como meio de estimular o trabalhador por conta própria à versão brasileira da regulação *precária do informal*.

A outra questão diz respeito ao enquadramento das sequelas do desemprego e da precarização no fenômeno da pobreza. Como exposto em alguns pontos deste ensaio, tal enquadramento é responsável por nublar a referência ao trabalho, substituindo-a pelo acesso a programas de transferência de renda

Para compensar a incidência da precarização do trabalho, o Estado recorre às políticas de exceção, de que são evidências os programas de transferência de renda que grassam por todo o mundo. Desse modo, a precariedade da vida dos trabalhadores apresenta-se como indicador de pobreza e, portanto, converte-os em sujeitos da assistência social, instituindo a figura do pobre, e não do trabalhador precarizado. Esta iniciativa, uma tendência que se dá *pari passu* à mercantilização dos sistemas públicos de proteção social, é útil e indispensável à acumulação capitalista, seja na dinamização do mercado interno, seja na legitimidade social ou na administração dos conflitos sociais decorrentes da precarização do trabalho.

No Brasil este mecanismo cria um sujeito social: o trabalhador-pobre, em substituição ao cidadão trabalhador. Em Portugal a questão ainda não se coloca, contudo observam-se prenúncios de uma futura assistencialização da proteção social (KOVÁCS; LOPES, 2012, p. 81) na hipótese de persistir a tendência declinante do emprego. Nesse caso, poder-se-ia falar da *brasilianização* da seguridade social portuguesa.

Referências

AGIS, D.; BESSA, D.; GOUVEA, J.; VAZ, P. *Vestindo o futuro: microtendências para as indústrias têxtil, vestuário e moda até 2020*. Vila Nova do Famalicão, ATP – Associação Têxtil e Vestuário de Portugal, 2010.

BANCO de Portugal. Projeções para a economia portuguesa: 2012-2014. *Boletim Económico Inverno 2012*. Disponível em: <http://www.bportugal.pt/pt-PT/EstudosEconomicos/Publicacoes/BoletimEconomico/Publicacoes/projecoes_p.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2013.

BECK, U. *Un nuevo mundo feliz: la precariedad del trabajo en la era de la globalización*. Barcelona, Ediciones Paidós Ibérica S.A., 2000.

BRAGA, R. *A restauração do capital: um estudo sobre a crise contemporânea*. São Paulo: Xamã, 1996.

CASACA, S.F. Mercado de trabalho, flexibilidade e relações de gênero: tendências recentes. In: CASACA, S.F. (Coord.). *Mudanças laborais e relações de gênero: novos vetores de (des)igualdade*. II Série, n. 19. Coleção Económicas. Coimbra, Edições Almedina, S.A., 2012.

CHESNAIS, F. A mundialização do exército industrial de reserva. *O Comumneiro*. n. 3, out. 2006. Disponível em: <<http://www.ocomuneiro.com>>. Acesso em: 2 ago. 2007.

_____. El fin de un ciclo. Alcance y rumbo de la crisis financiera. Disponível em: <<http://www.herramienta.com.ar/revista-herramienta-n-37/el-fin-de-un-ciclo-alcance-y-rumbo-de-la-crisis-financiera>>. Acesso em: 08 fev.2013.

CLUSTER Têxtil/Vestuário/Moda Transfronteiriço Norte Portugal/Galizia. Análise da indústria têxtil e vestuário no norte de Portugal e Galiza: *Consolidação da complementaridade do "cluster" transfronteiriço na euroregião*. Disponível em: <http://www.euroclustex.eu/.../analise_da_industria_textil_e_vestuario_de>. Acesso em: 23 fev. 2013.

COCCO, G. Mobilizar os territórios produtivos: para além do capital social, a constituição do comum. In: SILVA, G.; COCCO, G.(Orgs.). *Territórios produtivos: oportunidades e desafios para o desenvolvimento local*. Rio de Janeiro, DP&A/SEBRAE. Brasília, 2006.

COSTA, F.M. *O lugar estratégico do conhecimento e do aprendizado em um arranjo produtivo local*. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Universidade Federal de Pernambuco, 2012.

DUARTE, A.M. Trabalho, flexibilidade e precariedade no contexto europeu: previsões analíticas e evidências empíricas. *Caderno de Ciências Sociais: tensões no trabalho, modos de vida incertos, impasses no desenvolvimento*. n. 25/26, Porto, Edições Afrontamento, 2008.

ESTANQUE, E.; COSTA, H.A. Trabalho, precariedade e movimentos socio-laborais. In: CASACA, S.F. (Coord.). *Mudanças laborais e relações de gênero: novos vetores de (des)igualdade*. II Série, n. 19. Coleção Econômicas. Coimbra, Edições Almedina, 2012.

FERREIRA, A.C. *Sociedade da austeridade e direito do trabalho de exceção*. Porto, Vida Econômica – Editorial, SA, 2012.

FONTES, V. *O Brasil e o capital-imperialismo*. Rio de Janeiro, EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

GENTILI, P. Educar para o desemprego: a desintegração da promessa integradora. In: FRIGOTTO, G. (Org.). *Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século*. Petrópolis: Vozes, 1998.

GOMES, D.; CAMPOS, L.H. Produção domiciliar de artigos de vestuário e condições de trabalho: um estudo sobre Toritama “ PE. In: *XI Encontro nacional de estudos do trabalho*. Disponível em: <starline>dnsalias.com:8080/abet/arquivos/25_6_2009_10_26_52.doc>. Acesso em: 17 maio 2009.

GRANEMAN, S. *Para uma interpretação marxista da previdência privada*. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, 2006.

HARVEY, D. *A condição pós-moderna*. São Paulo, Loyola, 1993.

HUSSON, M. Trabalhar mais, para ganhar menos. *Le Monde Diplomatique-Brasil*. Edição Internet. Boletim Diplo n. 13. Brasil. Disponível em: <http://diplouol.com.br/>. Acesso em: 28 abr. 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. *Estudos & Pesquisas: informação demográfica e socioeconômica*, n. 29, 2012.

_____. *Comentários: indicadores do período de 2009 e 2011*. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_anual/2011/Sintese_Indicadores/comentarios_2011.pdf> Acesso em: 22 fev. 2013.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE-IP). *Anuário estatístico de Portugal*, Lisboa, 2011.

KOVÁCS, I.; CHAGAS LOPES, M. A juventude e o emprego entre a flexibilidade e a precariedade. In: CASACA, S.F. (Coord.). *Mudanças laborais e relações de gênero: novos vetores de (des)igualdade*. II Série, n. 19 Coleção Econômicas. Coimbra, Edições Almedina, S.A., 2012.

_____; CASACA, S.F. Flexibilidade y desigualdad en el trabajo: tendencias y alternativas europeas. *Sociología del trabajo*. Nueva época, n. 61, 2007, p. 99-124.

LACERDA, A. Na capital do *jeans*, desemprego zero. *Estadão*. São Paulo, 12 jan. 2010, Economia & Negócios: Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/economia,na-capital-do-jeans-desemprego-0,47206,0.htm>>. Acesso em: 16 jan. 2010.

LINHART, D. *A desmedida do capital*. São Paulo, Boitempo, 2007 (Mundo do Trabalho).

LIPIETZ, A. Fordismo, fordismo periférico e metropolização. *Ensaio FEE*. Porto Alegre, n. 10(2), 1989, p 303-335. Disponível em: <<http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/viewFile/1381/1745>>. Acesso em: 21 fev. 2013.

MARINI, R.M. *Dialética da dependência*. Petrópolis/Rio de Janeiro: Vozes, 1973.

MÉSZÁROS, I. Desemprego e precarização: um grande desafio para a esquerda. In: ANTUNES, R. *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo, Boitempo, 2006.

MONTEIRO, S. O austeritarismo, mutação do pensamento único. In: REIS, José; RODRIGUES, João (Orgs.). *Portugal e a Europa em crise: para acabar com a economia da austeridade. Le Monde Diplomatique*. Edição Portuguesa, Lisboa, Actual Editora, 2011.

MOTA, A.E. *Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. Redução da pobreza e aumento da desigualdade: um desafio teórico-político ao Serviço Social brasileiro. In: MOTA, A.E. (Org.). *Desenvolvimentismo e construção de hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade*. São Paulo: Cortez, 2012.

OBSERVATÓRIO das desigualdades. Glossário de Indicadores Tipo de contrato. Disponível em: <<http://observatorio-das-desigualdades.cies.iscte.pt/index.jsp?page=indicators&id=208&lang=pt>>. Acesso em 18 fev. 2013.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). *Módulo de capacitação em inspeção do trabalho e igualdade de gênero*. Brasília, OIT, 2012. Disponível em: <http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/pdf/trabalho_e_genero.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2013.

OLIVEIRA, F. O surgimento do antivalor: capital, força de trabalho e fundo público. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 22, outubro/1988, p. 8-28.

OLIVEIRA, K. Prévia do PIB registra crescimento de 1,64% em 2012. *Agência Brasil* " Empresa Brasil de Telecomunicação. Brasil, 20 fev. 2013. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2013-02-20/previa-do-pib-registra-crescimento-de-164-em-2012>>. Acesso em: 20 fev. 2013.

OLIVEIRA, R. *A (des)qualificação da educação profissional brasileira*. Coleção questões da nossa época. V. 101. São Paulo, Cortez, 2003.

OSÓRIO, J. Dependência e superexploração. In: MARTINS, C. E.; VALENCIA, A. S. *A América Latina e os desafios da globalização: ensaios dedicados a Ruy Mauro Marini*. Ed. PUC, Rio; São Paulo: Boitempo, 2009.

PEREIRA, V.B. O verde e a esperança: vivências da crise no Vale do Ave. In: MATOS, J.N.; DOMINGOS, N.; KUMAR, R.(Org.). *Precários em Portugal: entre a fábrica e o "call center"*. *Le Monde Diplomatique*, Edição Portuguesa, 70, LDA, 2011.

_____. (Org.). *Ao cair do pano: sobre a formação do quotidiano num contexto (des)industrializado do Vale do Ave*. Porto, Edições Afrontamento, 2012.

PIORE, M. J.; SABEL, C. F. *La segunda ruptura industrial*. Madrid, Alianza Editorial, 1990.

QUEIRÓS, J. Dinâmicas recentes do desemprego e evolução das "respostas à crise" no Vale do Ave. In: PEREIRA, V.B. (Org.). *Ao cair do pano: sobre a formação do quotidiano num contexto (des)industrializado do Vale do Ave*. Porto, Edições Afrontamento, 2012.

REIS, J.; RODRIGUES, J. (Org.). Portugal e a Europa em crise: para acabar com a economia da austeridade. *Le Monde Diplomatique*. Edição Portuguesa, Lisboa, Actual Editora, 2011.

RODRIGUES, J.; TELES, N. Portugal e o neoliberalismo como intervencionismo de mercado. In: REIS, J.; RODRIGUES, J. (Org.). Portugal e a Europa em crise: para acabar com a economia da austeridade. *Le Monde Diplomatique*. Edição Portuguesa, Lisboa, Actual Editora, 2011 p. 36-46.

RODRIGUES, J. A economia política da austeridade orçamental. In: REIS, J.; RODRIGUES, J. (Org.). Portugal e a Europa em crise: para acabar com a economia da austeridade. *Le Monde Diplomatique*. Edição Portuguesa, Lisboa, Actual Editora, 2011.

RODRIGUES, H. *Trabalho e assistência social: estratégias de reprodução da força de trabalho no município de Toritama/PE*. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Universidade Federal de Pernambuco. CCSA. Serviço Social, Recife, 2009.

ROSA, E. As contas reais do Serviço Nacional de Saúde e os efeitos do Programa da UE. In: VARELA, R (Org.). *Quem paga o Estado Social em Portugal?* Lisboa, Bertrand Editora, 2012.

ROSAS, J. C. O caminho da regressão. *Le Monde Diplomatique*. Edição Portuguesa, Lisboa, II Série, n. 69, julho/2012.

SEBRAE. *APL "Arranjos produtivos locais"* (Série Empreendimentos Coletivos). 44p. 1. APL. I. Título. II. Série, Brasília, 2009. Disponível em: <<http://>

[/www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/bds.nsf/673F16CA67FC34B98325772A0046513A/\\$File/NT00044156.pdf](http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/bds.nsf/673F16CA67FC34B98325772A0046513A/$File/NT00044156.pdf)>. Acesso em 15 out. 2011.

SILVA, E.G.. Atividade econômica, emprego e desemprego. In: PEREIRA, V. B.(Org.). *Ao cair do pano: sobre a formação do cotidiano num contexto (des)industrializado do Vale do Ave*. Porto, Edições Afrontamento, 2012.

VASAPOLLO, L. O trabalho atípico e a precariedade: elemento estratégico determinante do capital no programa pós-fordista. In: ANTUNES, R. (Org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil* (Mundo do Trabalho). São Paulo, Boitempo, 2006, 538p.

Recebido em 21 de abril 2013.

Aprovado para publicação em 04 de junho de 2013.